



Número: **1027923-19.2024.8.11.0015**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE SINOP**

Última distribuição : **27/11/2024**

Valor da causa: **R\$ 54.564.383,77**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LETICIA TEIXEIRA CAMARA DE ALMEIDA (AUTOR)	
	RALFF HOFFMANN (ADVOGADO(A)) LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
LEVI RICARDO DE ALMEIDA (AUTOR)	
	RALFF HOFFMANN (ADVOGADO(A)) LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
TATIANE PERASSOL DE ALMEIDA (AUTOR)	
	RALFF HOFFMANN (ADVOGADO(A)) LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
SERGIO LEANDRO DE ALMEIDA (AUTOR)	

	RALFF HOFFMANN (ADVOGADO(A)) LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
CRISLEY BOLL DE SOUZA ALMEIDA (AUTOR)	
	RALFF HOFFMANN (ADVOGADO(A)) LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
ELIEZER DOS SANTOS DE ALMEIDA (AUTOR)	
	RALFF HOFFMANN (ADVOGADO(A)) LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
TEREZA DOS SANTOS DE ALMEIDA (AUTOR)	
	RALFF HOFFMANN (ADVOGADO(A)) LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
LEVI DE ALMEIDA (AUTOR)	
	RALFF HOFFMANN (ADVOGADO(A)) LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REPRESENTADO)	

Outros participantes	
BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIOLA BORGES DE MESQUITA (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
BOA VISTA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RANIELE FERREIRA SANTOS BARBOSA (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO CESAR GUZZO (ADVOGADO(A))

TIAGO PACHECO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TIAGO PACHECO DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	STEPHANY MARY FERREIRA REGIS (ADVOGADO(A)) LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO (ADVOGADO(A))
AGROMAVE INSUMOS AGRICOLA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HIGOR HENRIQUE DE ALBUQUERQUE SILVA (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIS STEIN FORTES (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ZILAUDIO LUIZ PEREIRA (ADVOGADO(A)) JEAN CARLOS ROVARIS (ADVOGADO(A))
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABRICIO DOS REIS BRANDAO (ADVOGADO(A))
BANCO JOHN DEERE S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
AGROCELLA COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRISTIAN BARICHELLO (ADVOGADO(A)) GIOVANE MOISES MARQUES DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (TERCEIRO INTERESSADO)	
FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO (ADVOGADO(A))
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
210701151	07/10/2025 17:23	Publicado Intimação em 09/10/2025.Disponibilizado no DJ Eletrônico em 08/10/2025Expedição de Outros documentos	Intimação	Intimação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ID-208415484)

PROCESSO n. 1027923-19.2024.8.11.0015	Valor da causa: R\$ 54.564.383,77
ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)	
POLO ATIVO: LEVI DE ALMEIDA POLO ATIVO: TEREZA DOS SANTOS DE ALMEIDA POLO ATIVO: ELIEZER DOS SANTOS DE ALMEIDA POLO ATIVO: CRISLEY BOLL DE SOUZA ALMEIDA POLO ATIVO: SERGIO LEANDRO DE ALMEIDA POLO ATIVO: TATIANE PERASSOL DE ALMEIDA, POLO ATIVO: LEVI RICARDO DE ALMEIDA POLO ATIVO: LETICIA TEIXEIRA CAMARA DE ALMEIDA ADVOGADO(A): AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO - MT15948-O ADVOGADO(A): CLOVIS SQUAREZI MUSSA DE MORAES - MT14485-O ADVOGADO(A): LARISSA MITER SIMON - MT21400-A ADVOGADO(A): RALFF HOFFMANN - MT13128-B	
ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA	

RECUPERANDO(A): LEVI DE ALMEIDA, brasileiro, casado, produtor rural, cédula de Identidade RG n.º 1416068 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 278.975.249-49, e inscrito no CNPJ sob n.º 58.054.076/0001-80, com sede na Avenida Airton Senna, n.º 377, Bairro Centro, no município de Novo Mundo, Estado do Mato Grosso.

RECUPERANDO(A): TEREZA DOS SANTOS DE ALMEIDA, brasileira, casada, produtora rural, cédula de Identidade RG n.º 138026361 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 720.392.139-53, e inscrita no CNPJ sob n.º 58.053.966/0001-77, com sede na Avenida Airton Senna, n.º 377, Bairro Centro, no município de Novo Mundo, Estado do Mato Grosso.

RECUPERANDO(A): ELIEZER DOS SANTOS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, produtor rural, cédula de Identidade RG n.º 70536048 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.033.939-00, inscrito no CNPJ sob n.º 58.053.582/0001-54, com sede na Rua Jequitibá, n.º 78, Bairro Setor III, no município de Novo Mundo, Estado do Mato Grosso.

RECUPERANDO(A): CRISLEY BOLL DE SOUZA ALMEIDA, brasileira, casada, produtora rural, cédula de Identidade RG n.º 9501414 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 034.087.689-19, e inscrita no CNPJ sob n.º 58.047.943/0001-50, com sede na Rua Jequitibá, n.º 78, Bairro Setor III, no município de Novo Mundo, Estado do Mato Grosso.

RECUPERANDO(A): SERGIO LEANDRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, produtor rural, cédula de Identidade RG n.º 8303358 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.781.749-73, e inscrito no CNPJ sob n.º 58.052.329/0001-86, com sede na Avenida Ayrton Senna, n.º 401, Setor III, no município de Novo Mundo, estado do Mato Grosso.

RECUPERANDO(A): TATIANE PERASSOL DE ALMEIDA, brasileira, casada, produtora rural, cédula de Identidade RG n.º 04151614542 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 058.809.469-24, e inscrita no CNPJ sob n.º 58.079.507/0001-62, com sede na Avenida Airton Senna, n.º 401, Setor III, no município de



Novo Mundo, estado do Mato Grosso.

RECUPERANDO(A): LEVI RICARDO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, produtor rural, cédula de Identidade RG n.º 9989066 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.432.329-83, e inscrito no CNPJ sob n.º 58.052.442/0001-61, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 113, Bairro Setor I, no município de Novo Mundo, Estado do Mato Grosso.

RECUPERANDO(A): LETICIA TEIXEIRA CAMARA DE ALMEIDA, brasileira, casada, produtora rural, cédula de Identidade RG n.º 4600406 IISC, inscrita no CPF/MF sob o n.º 083.083.349-89, e inscrita no CNPJ sob n.º 58.052.560/0001-70, com sede na Rua Tancredo Neves, n.º 375, no município de Novo Mundo, estado do Mato Grosso.

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDITORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da Lista de Credores apresentada pelo Administrador Judicial **ID-203272780**, abaixo transcrita, advertindo-os, na forma do art. 8º da LRF, do prazo de 10(dez) dias para apresentação de impugnações sobre eventual ausência de crédito, manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. AS IMPUGNAÇÕES DEVEM SER DISTRIBUIDAS INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **INTIMAR OS CREDITORES E TERCEIROS INTERESSADOS** acerca da apresentação do Plano de Recuperação Judicial, que se encontra no **ID 184326488**, junto ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), devendo os mesmos observar fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme dispõe o artigo 55 da Lei nº 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDITORES APRESENTADOS: RELAÇÃO DE CREDITORES – ID 203272780 - Credores Classe I - TRABALHISTA: LUCAS PAULO DE SOUZA LOPES R\$ 3.487,35 Classe I MARCIO CUNHA DE JESUS R\$ 1.435,20 Classe I TIAGO PACHECO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 715.939,36 -**Total credores Classe I - Trabalhista R\$ 720.861,91**

Classe II – GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 7.789.647,06 Classe II CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 1.488.483,06 Classe II COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT PA AM R\$ 1.651.106,16 - **Total credores Classe II - Garantia Real R\$ 10.929.236,28**

Classe III – QUIROGRAFÁRIO: AGROCELLA COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA R\$ 4.728.041,04 Classe III AGROMAVE INSUMOS AGRICOLA LTDA R\$ 623.061,51 Classe III BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 8.540.621,64 Classe III BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MÚLTIPLO R\$ 37.500,00 Classe III BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. R\$ 504.490,79 Classe III BOA VISTA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 50.000,00 Classe III COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT PA AM R\$ 127.237,19 Classe III DIONISSIO BARBOSA R\$ 13.416.909,00 Classe III ELIO DE ARRUDA LOBO R\$ 440.658,90 Classe III FRANCISCO ANTONIO CARDOSO ROSAS R\$ 60,00 Classe III GANA TRANSPORTES LTDA R\$ 28.800,00 Classe III INERIO JAIME KUFFEL R\$ 1.156.298,00 Classe III JOAO BATISTA GUEDES R\$ 60.366,90 Classe III JOAO ZEFERINO LERNER R\$ 21.142.682,40 Classe III JOELMA FEITOSA DE SOUSA ROSAS R\$ 60,00 Classe III JUAN CARLOS SCONHETZKI MAGNANI R\$ 340.710,00 Classe III LAVORO AGROCOMERCIAL S.A. R\$ 7.381,22 Classe III LETICIA DE LIMA NARD R\$ 2.016.749,83 Classe III LORISVALDO GUERREIRO R\$ 518.674,17 Classe III LUCIAMAR ALVES DA SILVA R\$ 331.940,00 Classe III MAINARDI PECAS AGRICOLAS LTDA R\$ 2.240,00 Classe III MARLENE MARTINS DE SOUZA DE OLIVEIRA R\$ 166.279,36 Classe III MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA R\$ 318.803,20 Classe III MICK & MICK LTDA R\$ 2.300,18 Classe III OURIVALDO LIMA R\$ 458.458,50 Classe III PARQUE DOS PODERES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA R\$ 319.185,96 Classe III PEDRO HENRIQUE GONCALVES R\$ 7.000,00 Classe III PEDRO KINFUKU R\$ 7.689.645,00 Classe III ROGERIO SMOZINSKI R\$ 533.491,88 Classe III SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA R\$ 2.235,18 Classe III TEREZA MARIA DE OLIVEIRA R\$ 681.322,29 Classe III VALDELICE DA SILVA R\$ 572.946,00 Classe III WANDERSON A. DE GOIS R\$ 178.490,00 Classe III ZYDON TECNOLOGIA LTDA R\$ 1.112,26 - **Total credores Classe III - Quirografários R\$ 65.005.752,40**



Classe IV - ME e EPP : ACRITEC CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA R\$ 10.860,00 Classe IV AGRO MUNDO ARMAZENS GERAIS LTDA R\$ 55.242,71 Classe IV DINAMICA AGRICOLA LTDA R\$ 530.046,44 - Total credores Classe IV - ME e EPP R\$ 596.149,15 .

RESUMO DA DECISÃO: (...) f) Após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) Vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, Lei 11.101/2005, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item “f”). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. (...). Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito.

ADVERTÊNCIAS:1)Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial.2)A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a administradora judicial Credibilita Administrações Judiciais, CNPJ n.º **Credibilita Administrações Judiciais**, CNPJ n. 26.649.263/0001-10, com endereço na Avenida Iguaçu, 2820, 10º andar, Água Verde, Curitiba/PR, telefone (41) 3242-9009, que deverá ser intimada na pessoa de seu representante **Alexandre Correa Nasser de Melo - OAB/PR 38515**, telefone (41) 99692-577. contato@credibilita.adv.br ou alexandre@credibilita.adv.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, LETICIA DOS SANTOS BORGES, digitei.

SINOP, 7 de outubro de 2025.

JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA
Gestor(a) Judiciário(a)



Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!/suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 065.***.***-93 em 20/10/2025 16:09:23

Número do documento: 25100717233681200000195868433

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25100717233681200000195868433>

Assinado eletronicamente por: LETICIA DOS SANTOS BORGES - 07/10/2025 17:23:36